



Ale Manoel

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.303, de 19 de janeiro de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|----------------|
| Orgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0901-1512200072.038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS 3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (000245) | R\$ 41.500,00 |
| Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS 1001-1339200242.065 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA 3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS (000319) | R\$ 3.500,00 |
| Orgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1601-1751100312.180 - OPERACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS OU SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E O CONTROLE DE QUALIDADE, NOS MEIOS URBANO E RURAL 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000943) | R\$ 190.000,00 |
| SOMA..... R\$ 235.000,00 | |

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|--------------|
| Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS 1001-1339200242.065 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA 3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (000317) | R\$ 3.500,00 |
|---|--------------|

| | |
|--|----------------|
| Orgão - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 9999-999999999.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA (001001) | R\$ 231.500,00 |
| SOMA..... R\$ 235.000,00 | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.303, de 19 de janeiro de 2011.

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2011

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "LUIZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS".

Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

Registre-se, publique-se e cumpra-se

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ANTONIO NELSON NASCIMENTO".

Secretário Municipal de Administração